

## DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 001/2024 – CEDIPI/PR

**Art. 1º** Pela aprovação de prorrogação de prazo do certificado de captação de recursos do projeto: **“Coração Dinâmico – Modernização e Qualificação de Instrumentos Cardiovasculares Minimamente Invasivos em Pacientes Idosos”**, da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, cujo o recurso integral do projeto de R\$ 3.455.555,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), ficando retido 10% ao FIPAR/PR, no valor de R\$ 345.555,56 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo destinado ao projeto o valor de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais).

**Art. 2º** Pela retificação da Deliberação nº027/2021 em que consta o valor final do projeto de 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), sendo o valor final correto para a captação de recurso R\$ 3.455.555,56 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com a retenção de 10% ao FIPAR/PR.

**Art. 3º** A prorrogação tem validade até 24/09/2025.

**Art. 4º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 5º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.



**Jorge Nei Neves**  
Presidente do CEDIPI/PR  
Gestão 2023-2025

Curitiba, 07 de março de 2024.